



arquivem-se. Fortaleza, 13 de junho de 2022. DESEMBARGADORA LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

0628153-83.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Mário da Silva Leal Sobrinho. Paciente: Felipe Angélica de Araujo. Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Desta forma, resta prejudicada a presente ação, em razão do pedido de desistência do impetrante. Pelo exposto, com base no art. 76, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, homologo a desistência da presente ação, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito. Publique-se. Arquive-se. Fortaleza, DESEMBARGADOR FRANCISCO CARNEIRO LIMA Relator

0629691-02.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Rildo Eduardo Veras Gouveia. Paciente: Felipe Simplício de Oliveira. Paciente: Raimundo Nonato Fernandes Marques. Advogado: Rildo Eduardo Veras Gouveia (OAB: 26162/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim. Despacho: - Sendo assim, considerando a manifesta incompetência deste Tribunal de Justiça, indefiro liminarmente o presente habeas corpus, o que faço com fulcro no art. 259 do RITJCE. Intime-se. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 9 de junho de 2022. DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS Relatora

0629832-21.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Taian Lima Silva. Paciente: Marciano da Silva Sales. Advogado: Taian Lima Silva (OAB: 40544/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Corréu: Maria Ketlen Santos Lima. Despacho: - Sendo assim, indefiro liminarmente o presente habeas corpus, o que faço com fulcro no art. 259 do RITJCE. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 10 de junho de 2022. DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS Relatora

0629941-35.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Maria Lopes de Araújo. Paciente: Francisco Dias de Oliveira. Advogada: Maria Lopes de Araújo (OAB: 32174/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Oriente. Corréu: Jose Roberto Brito Aronovitch. Corréu: Francisca Gouveia de Oliveira. Despacho: - Diante do exposto, declaro EXTINTO o presente HabeasCorpus, sem resolução do mérito (art. 76, VIII, do RITJCE), com base no art.485, V, Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, em face da detecção da figura processual da litispendência. Publique-se. Arquive-se. Fortaleza, 15 de junho de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO CARNEIRO LIMA Relator

Total de feitos: 5

**TJCENEXE - Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES**

0628165-97.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Francisco Rálysson Januário de Sousa. Paciente: Wesley Fernandes da Silva. Advogado: Francisco Rálysson Januário de Sousa (OAB: 42781/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Araripe. Corréu: Osmar Ferreira da Silva Júnior. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, determino a extinção do processo sem julgamento de mérito, em vista a perda do objeto do presente writ, o que faço com fundamento no art. 76, VI e VIII do Regimento Interno desta Corte. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de junho de 2022. DESEMBARGADORA LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 24

COMPLEMENTO

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 05/07/2022 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PAGES. 26/27, E EM 05/11/2020, PAGES. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

46 - **0005153-49.2014.8.06.0141 - Apelação Criminal** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: E. W. C. da S.. Advogado: Jose Maria Xavier de Oliveira Netto (OAB: 27280/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Total de processos a julgar: 46

Fortaleza, 21 de junho de 2022.

JOSÉ VICTOR IBIAPINA CUNHA MORAIS

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.